



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 228/2016 - GP

Montenegro, 09 de março de 2016.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 27/2016.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação supracitado, esclarecemos que em contato com a empresa terceirizada que realiza o serviço de coleta de lixo no município, essa informou que o serviço de coleta está sendo realizado normalmente junto à Rua Paineira – Bairro Santo Antônio. O proprietário da empresa reconhece que a rua referida é de difícil acesso, mas garante que a demanda está sendo atendida. Para evitar possíveis transtornos, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente se compromete a fiscalizar de forma mais intensa o serviço prestado naquele local.

Atenciosamente.

Carlos Einar de Mello,
Presidente da Câmara de Vereadores
no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Dorivaldo da Silva,
Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente da Câmara de Vereadores,
Montenegro, RS.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: <u>Cristiano</u>
Em: <u>10/03/16</u> às <u>11:08</u>